



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**REITORIA**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2019 - Edição Nº 65**

**PORTARIA Nº 171, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e solicitação da Comissão de Sindicância Investigativa, apresentada no Despacho nº 1.015/2019/CLN/SRH/UFCG, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria Nº 165, de 22 de novembro de 2019, possa dar continuidade aos trabalhos objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.004179/19-98, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 145 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 172, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório de Auditoria Nº. 201800634 - Recomendação Nº. 182056 - da Controladoria Geral da União e Ofício SEI nº 66 (0642596), inserido no Processo SEI nº 23096.008925/2019-09, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Revisora dos atos que concederam jornada de trabalho de 6 (seis) horas em turno ininterrupto a servidores da Universidade Federal de Campina Grande, instituída por meio da Portaria Nº 051, de 01 de abril de 2019, possa dar continuidade aos trabalhos objeto dos autos constantes no Processo nº 23096.006516/19-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 173, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as necessidades administrativas da UFCG, bem como a justificativa apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, referente ao assessoramento nas ações da Coordenação de Educação à Distância - CEAD, objeto do Processo nº 23096.028804/2019-75, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Matrícula SIAPE Nº. 0337800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC), vinculada ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), *campus* de Sousa, para exercer a função não gratificada de Assessora na Pró-Reitoria de Ensino (PRE), *campus* Sede desta Universidade, com dedicação de 25 (vinte e cinco) horas/semanais à PRE, com vigência até 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Determinar para a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG:

a) a realização da programação e a descrição das atividades que serão desenvolvidas pela referida servidora na Pró-Reitoria de Ensino, respeitando o restante da carga horária a ser cumprida pela docente, com atividades à distância;

b) o encaminhamento do relatório contendo as atribuições e/ou atividades desempenhadas pela docente na Pró-Reitoria de Ensino, para a Coordenação da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC), *campus* de Sousa

Art. 3º Determinar para a servidora, acima mencionada, o cumprimento das atribuições apresentadas no Despacho GAB-PRE (0555926) do Processo SEI 23096.028804/2019-75.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES  
Reitor

---



Reitor: **Vicemário Simões**  
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**  
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 24 de dezembro de 2019